



JUSTIÇA ESTADUAL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) Procedimento do Juizado Especial Cível, processo nº 0010065-96.2019.8.27.2706, distribuído para o Juízo do 1º Juizado Especial Cível de Araguaína e no qual figuram, como AUTOR, KEDISON SILVA PEREIRA - CPF: 044.942.771-42 (representado(a) por GLEDSON GLAYTON MARTINS DE SÁ - OAB: TO004952) e, como RÉU, SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04 (representado(a) por JACÓ CARLOS SILVA COELHO - OAB: TO03678A), constam os seguintes eventos: em 09/05/2019 16:39:57, Distribuído por sorteio; em 13/05/2019 13:43:40, Processo Corretamente Autuado; em 13/05/2019 13:44:05, Conclusão para despacho; em 08/07/2019 14:17:44, Despacho - Mero expediente; em 09/07/2019 18:04:16, PETIÇÃO; em 09/07/2019 18:04:43, Conclusão para despacho; em 09/07/2019 18:40:58, Despacho - Mero expediente; em 10/07/2019 15:50:04, Audiência Designada - Conciliação, Instrução e Julgamento - Local Sala de Conciliação - 09/08/2019 15:00; em 10/07/2019 16:23:33, Expedida/certificada a intimação eletrônica (AUTOR - KEDISON SILVA PEREIRA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 12/07/2019 00:00:00 Data final: 18/07/2019 23:59:59; em 10/07/2019 17:25:04, Expedido Carta pelo Correio; em 11/07/2019 00:03:10, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 9; em 19/07/2019 00:03:57, Decurso de Prazo - Refer. ao Evento: 9; em 31/07/2019 16:52:08, Juntada - Aviso de recebimento (AR); em 08/08/2019 13:58:59, PETIÇÃO; em 12/08/2019 14:40:37, Audiência realizada sem julgamento de mérito - Extinção - Ausência do autor à audiência - Local Sala de Conciliação - 09/08/2019 15:00. Refer. Evento 8; em 12/08/2019 15:02:13, Trânsito em Julgado; em 12/08/2019 15:04:47, Baixa Definitiva; em 09/03/2026 14:11:33, PETIÇÃO. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Acidente de Trânsito, Indenização por Dano Material, Responsabilidade Civil, DIREITO CIVIL. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 13.500,00.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/)

Com os seguintes dados:

Número do processo: 00100659620198272706

Número da Certidão: 86557

Código de Segurança: 13fde46b

Data de geração: 17/03/2026 17:21:49



